



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.005.2026-PMB

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BAIÃO**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ: 05.425.871/0001-70, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, Nº 119, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, portador do CPF: 425.790.402-00 e RG: 1868639, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **RTR TECNOLOGIA SERVIÇOS E VAREJO LTDA**, CNPJ: 47.483.047/0001-17, com sede na Rua 13 de Maio, Nº 614, Bairro: Riozinho, CEP: 68600-000, Bragança/PA, neste ato, representada pelo Sr. ROBSON ALVES RODRIGUES, portador do CPF: 896.570.042-68, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, Nº 614, Bairro: Riozinho, CEP: 68600-000, Bragança/PA, neste presente termo de apostilamento tem como base na Lei Federal 14.133/21, art. 136, Inc. IV, tem por objeto solicitar a inclusão acréscimo de dotação orçamentária:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Na cláusula décima terceira do CONTRATO Nº 001.005.2026-PMB; da origem da dotação orçamentária:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação institucional–02.09–Sec. Executiva de Defesa Social

Classificação funcional–06.181.0009.1.063–Implatação de Sistema de Videomonitoramento

Classificação econômica–4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

Subelemento–4.4.90.52.33-Equipamento P/Áudio, Vídeo e Foto

Fonte de recursos–1706.0000–Transferência Especial da União

Classificação institucional–02.09–Sec. Executiva de Defesa Social

Classificação funcional–06.181.0009.1.063–Implatação de Sistema de Videomonitoramento

Classificação econômica–4.4.90.51.00–Obras e instalações

Subelemento–4.4.90.51.92-Benfeitorias e Instalações

Fonte de recursos–1500.0000-Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de recursos–1706.0000–Transferência Especial da União

LÊ-SE:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação institucional–02.09–Sec. Executiva de Defesa Social

Classificação funcional–20.608.0009.1.074–Implatação de Sistema de Videomonitoramento

Classificação econômica–4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

Subelemento–4.4.90.52.33–Equipamento P/Áudio, Vídeo e Foto

Fonte de recursos–1706.0000–Transferência Especial da União

Classificação institucional–02.09–Sec. Executiva de Defesa Social

Classificação funcional–20.608.0009.1.074–Implatação de Sistema de Videomonitoramento

Classificação econômica–4.4.90.51.00–Obras e instalações

Subelemento–4.4.90.51.92–Benfeitorias e Instalações

Fonte de recursos–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de recursos–1706.0000–Transferência Especial da União

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido ao Contrato, e permanece inalterados a qual passa a fazer parte este Instrumento.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CONTRATANTE

CONTRATADA